



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE
Poder Legislativo
Estado de Santa Catarina

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022
HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sra. LEISI RAUBER WANDSCHEER, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2022, destinado ao provimento de vaga temporária do Poder Legislativo Municipal.

Art. 1º. Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado 001/2022, com resultado final divulgado nos termos do Edital, conforme segue:

AUXILIAR DE SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	TAINARA LUANA GAMBA
2º	NÁDYA MACHADO MORESCO
3º	ELISANDRA MAGGI SEHNEM

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3º da Lei do Legislativo nº 04/2013 de 18 de setembro de 2013.

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Oeste (SC), 28 de julho de 2022.

Leisi Rauber Wandscheer
Presidente da Câmara Municipal

www.camarabomjesusdoeste.sc.gov.br

CNPJ: 17.357.220/0001-70 - Rua Irmão Ambrósio, 120

Fone/Fax: (49) 3363-0123 E-mail: vereadores@camarabomjesusdoeste.sc.gov.br